



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 16 de Outubro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00007/2023- FMS.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 00007/2023 -CPL, tem por objetivo o aditamento de valor (25%), justificados na legislação vigente, conforme Parecer da Secretaria de Administração e Procuradoria Jurídica, encartado aos Autos do Processo Administrativo nº 3409/2024, aditando no valor global, um acréscimo de R\$ 33.490,00(trinta e três mil quatrocentos e noventa reais), alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 167.450,00(cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de para R\$ 167.450,00(cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO:

Orçamento 2024

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Orçamento de 2024 – Recursos Próprios do Município/Recursos Federais

03.000 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0012.2066

10.302.0012.2080

Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB E A EMPRESA LUCAS RODOLPHO DE ALCANTARA BARBOSA.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

AMÉRICA LUCIA FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ARARUNA-PB
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA-PB
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000027/2023- FMS.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 00027/2023 -CPL, tem por objetivo o aditamento de valor (25%), justificados na legislação vigente, conforme Parecer da Secretaria de Administração e Procuradoria Jurídica, encartado aos Autos do Processo Administrativo nº 3407/2024, aditando no valor global, um acréscimo de R\$ 187.500,07(cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais e sete centavos), alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 937.500,35(novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais e trinta e cinco centavos), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 937.500,35(novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO:

Orçamento 2024

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Orçamento de 2024 – Recursos Próprios do Município/Recursos Federais

03.000 – Fundo Municipal de Saúde

10 301 0012 2066 COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE APS

10 302 0012 2067 COORD.DAS ATIV.DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 301 0012 2070 COORD.DAS ATIV.DO PROG.INCENTIVO A SAUDE BUCAL

10 302 0012 2077 COORD.MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU–SERVICO DE

ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS

10 302 0012 2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB E A EMPRESA BIOMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

AMÉRICA LUCIA FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ARARUNA-PB
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA-PB
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00024/2023- FMS.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 00024/2023 -CPL, tem por objetivo o aditamento de valor (25%), justificados na legislação vigente, conforme Parecer da Secretaria de Administração e Procuradoria Jurídica, encartado aos Autos do Processo Administrativo nº 3408/2024, aditando no valor global, um acréscimo de R\$ 67.432,63(sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 337.163,13(trezentos e trinta e sete reais cento e sessenta e três centavos), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 337.163,13(trezentos e trinta e sete reais cento e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO:

Orçamento 2024

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Orçamento de 2024 – Recursos Próprios do Município/Recursos Federais

02.000 – Poder Executivo

03.000 – Fundo Municipal de Saúde

10 302 0012 2067 COORD.DAS ATIV.DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 301 0012 2071 COORD.E MANUT.DAS ATIV.DA FARMACIA BASICA

10 301 0012 2075 COOD.MANUT. ATIV. DO PROG. SUS–CAPS–CENTRO DE ATENCAO

PSICOSSOCIAL

10 302 0012 2077 COORD.MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU–SERVICO DE

ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS

Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB E A EMPRESA ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

AMÉRICA LUCIA FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ARARUNA-PB
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA-PB
CONTRATANTE

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00030/2024-CPL.

O presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato Administrativo nº 0005/2024 -PMA, tem por objetivo o aditamento de valor (25%), justificados na legislação vigente, conforme Parecer da Secretaria de Administração e Assessoria Especial Jurídica, encartado aos Autos do Processo Administrativo nº 3411/2024, aditando no valor global, um acréscimo de R\$ 161.500,00(cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 807.500,00(oitocentos e sete mil e quinhentos reais), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 807.500,00(oitocentos e sete mil e quinhentos reais).

Os preços a serem aplicados para execução do aditivo dos serviços referidos neste contrato constam do Processo Administrativo nº 3411/2024.

DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos

02.010 – GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2004

02.020 – SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0002 2006

02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 2012

12 361 0005 2013

02.050 – SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO

08 244 0033 2059

02.060 – SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.

15 452 0022 2044

02.070 – SEC.DE AGRICULTURA

20 608 0011 2052

02.080 – SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO

27 695 0038 2095

02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES

13 392 0018 2023

27 813 0032 2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA-PB E A EMPRESA, POSTO DE COMBUSTIVEL MARTINIANO EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal
379.827.104-68